



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DO SUL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Bom Sucesso do Sul		CNPJ: 80.874.100/0001-86	
Endereço: Rua Candido Merlo, 290			
UF: PR	CEP: 85515-000	Telefone: (46) 3234-1135	
Conta Corrente: nº 65.889-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0495-2	Praça de Pagamento: Pato Branco
Responsável: Antonio Celso Pilonetto			CPF: 285.461.809-20
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural que inicia na propriedade de Rosa Martins da Silva da comunidade Sagrada família passando pela linha chamada de Cabeceira do Bonito até a entrada para a propriedade de Sadi Puerari na Linha Bedim, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,1 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

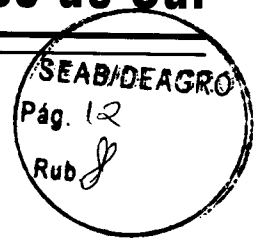
A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras do município, com características cuja base encontra-se no rural, a manutenção dessas estradas cresce de importância não só pela garantia da trafegabilidade ao longo do ano, mas também pela relação direta que possui para evitarmos erosão pelo excesso de águas, a poluição dos cursos d'água, bem como as relações sociais de lazer, saúde e transporte escolar. Nessas áreas encontram-se problemas de trafegabilidade, decorrentes principalmente de chuvas, que interrompem o fluxo normal de pessoas e produtos, transformando-se numa das principais demandas dos cidadãos ao município

Neste sentido serão adotadas práticas simplificadas da reconfiguração do leito, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), bigodes/sangradouros e caixas de retenção, visando à restituição da trafegabilidade ao longo do trecho de 10,1 km, iniciando na comunidade Sagrada Família na propriedade de Rosa Martins da Silva indo até bifurcação para a propriedade de Sadi Puerari na Linha Bedim.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	55

Comunidades atendidas: Sagrada Família, Cabeceira do Bonito e Linha Bedim

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14050 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Remoção / Limpeza camada vegetal	Km	10,1	Pá Carregadeira Retroescavadeira Draga	60 60 10
2	Correção do Leito e Abaulamento	Km	10,1	Motoniveladora	100
3	Revestimento Primário / cascalhamento:				
	Corte e amontoa	M³	3100	Draga	200
	Carregamento	M³	3100	Pá Carregadeira	80
	Transporte (caminhão 10m³)	Viagens	300	Caminhão Caçamba	Em DTM
	Esparramação / Espalhe	M³	3100	Motoniveladora	80
	Compactação	Km	10,1	Rolo Compactador	80
4	Bigodes/sangradouros	Un	50	Retroescavadeira	50
5	Caixa de Retenção	Un	30	Draga	20
6	Vala Lateral rasa	M	100	Retroescavadeira	10

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços	x	x	x			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

SEAB/DEAGRO

Pág. 13


Rub. 8

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Valmor Paulino Milani	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	40.529/TD	
Local:	Bom Sucesso do Sul	
Data:	07 de Junho de 2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Antonio Celso Pilonetto	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	285.461.809-20	
Local:	Bom Sucesso do Sul	
Data:	07 de Junho de 2013	



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br


SEAB/DEAGRO


Pág. 14

Rubrica

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao atendimento do solicitado

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Cargo:	
Nome:	Rozangela Picolo
CPF:	008.349.409-06
Local:	Pato Branco - PR
Data:	07/06/2013
 Assinatura	

FISCAL DO CONVÊNIO *	
Cargo:	
Nome:	Antonio Celso Carraro
CPF:	211.906.749-04
Local:	Pato Branco - PR
Data:	07/06/2013
 Assinatura	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.